

Secretaria Regional da Educação

Declaração de Retificação n.º 32/2021 de 8 de setembro de 2021

O Despacho n.º 1962/2021, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 175, de 7 de setembro de 2021, saiu com uma inexatidão, pelo que, em anexo, se república o mesmo.

7 de setembro de 2021. - A Secretária Regional da Educação, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2021/A, de 12 de agosto, é criado um regime de concessão de bolsas de estudo para a frequência de mestrado na área de formação de professores, adiante mencionado como “Regime”, com o objetivo de suprir a carência de pessoal docente.

A candidatura à bolsa é efetuada através de requerimento dirigido ao membro do Governo Regional competente em matéria de educação, acompanhado de documento comprovativo de matrícula no curso, de documento onde conste a nota de candidatura ao referido curso ou a média de curso e de certificado do 12.º ano, onde conste a escola em que o completou.

O modelo desse requerimento é fixado por despacho do membro do Governo Regional competente em matéria de educação, no qual devem constar os direitos e obrigações do bolseiro.

Assim, e em decorrência do previsto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2021/A, de 12 de agosto, determino:

1– O modelo do requerimento a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do regime de concessão de bolsas de estudo para frequência de mestrado na área de formação de professores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2021/A, de 12 de agosto, é o que consta do Anexo a este despacho.

2– Os direitos e as obrigações do bolseiro são os constantes do regime supra indicado.

3– O candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovativos em como reúne as condições previstas no n.º 2 do artigo 1.º do Regime;
- b) Declaração de instituição do ensino superior que ateste a nota de candidatura ao mestrado;
- c) A sua Declaração de IRS do ano anterior, ou, caso seja dependente, a do agregado familiar em que esteja integrado, para que possa ser aplicado o disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Regime;
- d) Comprovativo de identificação bancária (NIB ou IBAN).

4– No caso do candidato já se encontrar a frequentar o curso de mestrado, deve apresentar, igualmente, declaração da respetiva instituição de ensino superior a atestar o número de créditos perfeitos.

5– O presente despacho entra em vigor e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

30 de agosto de 2021. - A Secretária Regional da Educação, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.

REQUERIMENTO

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA A FREQUÊNCIA DE MESTRADO NA ÁREA
DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

NOME _____

MORADA _____

CÓDIGO POSTAL _____ - _____ LOCALIDADE _____

TELEFONE _____ EMAIL _____

B.I / CARTÃO DE CIDADÃO N.º _____ VALIDADE ____ / ____ / ____

ESTADO CIVIL _____ N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: _____

NIB: _____

Vem requerer a V. Exa. a atribuição de Bolsa de Estudo, e para o efeito se anexa os seguintes documentos (assinalar as opções correspondentes):

- Declaração de Junta de Freguesia a atestar a residência;
- Ficha ENES ou declaração de instituição de ensino secundário a atestar a frequência do mesmo na Região;
- Documento comprovativo de matrícula no curso;
- Declaração, sob compromisso de honra, em como não é detentor de habilitação profissional para a docência;
- Declaração de instituição do ensino superior que ateste a nota de candidatura ao mestrado;
- Declaração da respetiva instituição de ensino superior a atestar o número de créditos perfeitos;
- A sua Declaração de IRS do ano anterior, ou, caso seja dependente, a do agregado familiar em que esteja integrado;
- Comprovativo de identificação bancária (NIB ou IBAN).

PEDE DEFERIMENTO,

_____/_____/_____

O REQUERENTE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que tomei conhecimento do regime de concessão de bolsas de estudo para a frequência de mestrado na área de formação de professores, respetivos direitos e obrigações, e que as informações constantes no formulário são verdadeiras.

O Declarante _____ Data: ____ / ____ / ____

PROTEÇÃO DE DADOS

Em cumprimento do disposto no Artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de dados Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, informa-se V. Exa que os dados ora recolhidos têm como finalidade a candidatura à Concessão de bolsas de estudo para a frequência de mestrado na área de formação de professores.

O fundamento jurídico para o tratamento dos dados ora recolhido assenta no consentimento prestado.

Mais se informa, no estrito cumprimento do citado normativo que:

1. Os dados agora fornecidos serão tratados apenas pelo período necessário à correta avaliação da candidatura.
2. Pode V. Exa, a qualquer momento, solicitar acesso aos dados fornecidos através do presente formulário e solicitar a sua retificação o seu apagamento ou limitação de tratamento.
3. Assiste-lhe ainda o direito de se opor ao tratamento dos dados ora fornecidos e solicitar a portabilidade dos dados.
4. Os dados agora fornecidos serão tratados exclusivamente pelo departamento governamental dos Açores competente em matéria de educação, no âmbito das suas competências, à exceção do nome que constará da lista ordenada homologada e notificada a todos os candidatos.
5. Poderá retirar o consentimento aqui prestado, a qualquer altura, sem que tal comprometa o tratamento dos dados efetuados ao abrigo do consentimento anteriormente prestado.

Declaro, para os devidos e legais efeitos, que, pelo presente documento, presto o meu consentimento, sem prejuízo do direito de o revogar livremente, ao tratamento dos seus dados pessoais fornecidos neste formulário, para os identificados fins.

O Declarante _____